



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.581 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA JOSÉ AUGUSTO DE REZENDE, a atual Rua Venus, situada no Bairro Santa Rita, desta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE OUTUBRO DE 1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/S/
/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/S/

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9637 DE 13/10/77.